



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 29/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Guaiúba de incremento adicional anual ao Limite Financeiro de Custeio para o Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider, justificando que:
 - ❖ O valor financeiro de custeio se mantém o mesmo desde 2004, representando no momento o valor aproximado ao custeio pago para uma Equipe de Suporte Básico do SAMU, com a diferença que o hospital mantém equipe médica e de enfermagem em regime de 24 horas, ao passo que a equipe básica do SAMU é composta por um motorista socorrista e um técnico de enfermagem;
 - ❖ As despesas com profissionais plantonistas de nível superior (equipe médica e de enfermagem) superam o valor mensal do Limite da MAC recebido pelo município.
 - ❖ O tesouro municipal investiu em 2017 aproximadamente 23% das receitas próprias em Saúde;
 - ❖ O desempenho do hospital supera ao que se espera de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I, tendo em 2017 realizado mais de 70.000 (setenta mil) atendimentos de urgência e emergência, além de: 12.724 exames laboratoriais, 534 exames de ultrassonografias, 1.074 consultas de pediatria, 212 pequenas cirurgias e 396 atendimentos especializados em urologia;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a solicitação de incremento de recursos federais ao Limite Financeiro de Custeio do município de Guaiúba, no valor anual de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) junto ao Ministério da Saúde para o custeio do Hospital Municipal Dom Aloísio Lorscheider, estabelecimento público, CNES nº 2664364, integrante da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte, localizado neste município.

Parágrafo Único: Os recursos deverão ser repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Guaiúba, CNPJ Nº 09.662.953/0001-90.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de março de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS